



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ 04.876.397/0001 - 30

DECRETO Nº 002, DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E SERVIDORES CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam EXONERADOS todos os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão integrantes da estrutura administrativa do Município de Gurupá.

Art. 2º Ficam EXONERADOS todos os servidores abrangidos pela Lei de Contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na forma do artigo 37, IX da Constituição Federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos desde 31 de dezembro de 2020.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gurupá, em 1º de janeiro de 2021.


JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA
EM: 1º/01/2021

IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2021